

Demonstrações Financeiras

BRK Ambiental - Sumaré S.A.

31 de dezembro de 2019
com Relatório do Auditor Independente

BRK Ambiental – Sumaré S.A.

Demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2019

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras	1
Demonstrações financeiras auditadas	
Balanços patrimoniais.....	5
Demonstrações do resultado	6
Demonstrações do resultado abrangente.....	7
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	8
Demonstrações dos fluxos de caixas	9
Notas explicativas às demonstrações financeiras	10

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos
Administradores e Acionistas da
BRK Ambiental – Sumaré S.A.
Sumaré - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da BRK Ambiental – Sumaré S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e do fluxo de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da BRK Ambiental – Sumaré S.A. em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para o assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”, incluindo aquelas em relação a esse principal assunto de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar o assunto abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

Ativos de Contrato e Ativo Intangível - Infraestrutura da concessão

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia mantinha em seu balanço patrimonial os saldos de ativos de contrato e ativos intangíveis de concessão nos montantes de R\$45.846 mil e R\$36.775 mil, respectivamente. Os ativos de contrato e os ativos intangíveis de concessão são reconhecidos com base nos investimentos realizados na construção ou melhoria da infraestrutura e serão recebidos através da cobrança aos usuários via tarifa. Os ativos de contrato referem-se aos ativos intangíveis de concessão ainda em construção e são transferidos para a rubrica ativo intangível quando entram em operação. A mensuração dos ativos de contrato e dos ativos intangíveis de concessão contempla o método de custo acrescido de margem, em atendimento à Interpretação Técnica ICPC 01 (R1) – Contratos de Concessão, e é afetada por elementos subjetivos devido às naturezas diversas dos gastos capitalizados como parte da infraestrutura da concessão.

O monitoramento desse assunto foi considerado significativo para a nossa auditoria, tendo em vista as especificidades atreladas ao processo de capitalização de gastos com infraestrutura e à mensuração dos ativos de contrato e dos ativos intangíveis de concessão.

Como nossa auditoria tratou o assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros:

- Entendimento do processo, riscos e controles implementados, pela administração, relativos à capitalização de gastos com infraestrutura e mensuração dos ativos de contrato e ativos intangíveis de concessão;
- Testes de controles internos relacionados à capitalização de gastos com infraestrutura e mensuração dos ativos de contrato e dos ativos intangíveis de concessão, incluindo o cálculo do custo acrescido da margem;
- Testes de controles internos relacionados ao ambiente geral de controles de tecnologia de informação, incluindo os controles sobre a gestão de acesso e alterações aos sistemas e seus dados;
- Teste amostral dos gastos incorridos e capitalizados durante o exercício de 2019, avaliando a existência, a natureza dos gastos e a correta classificação entre custo capitalizável ou despesas de manutenção;
- Recálculo das amortizações e da margem de construção, reconhecidas no exercício de 2019, e comparação do resultado desses recálculos com os saldos registrados na contabilidade.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados, que está consistente com a avaliação da administração, consideramos que os critérios determinados pela administração da

Companhia para definição dos gastos elegíveis a capitalização como custo da infraestrutura, assim como as respectivas divulgações nas notas explicativas 8 e 10, são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras da Companhia para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 30 de março de 2020.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP034519/O-6



Emerson Pompeu Bassetti
Contador CRC-1SP251558/O-0

BRK Ambiental - Sumaré S.A.

Balancos patrimoniais em 31 de dezembro Em milhares de reais

Ativo	Nota explicativa	2019	2018	Passivo e patrimônio líquido (Passivo a descoberto)	Nota explicativa	2019	2018
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	1.172	18.272	Fornecedores	11	12.255	11.571
Contas a receber, líquidas	6	17.133	14.350	Arrendamento mercantil	12.1	992	
Adiantamentos a fornecedores		2.854	3.156	Debêntures	12.2	64.308	507
Tributos a recuperar		739	275	Salários e encargos sociais	13	3.213	2.904
Despesas antecipadas	7	1.716	233	Tributos a pagar		622	32
Outros ativos		514	429	Outros passivos		57	72
		<u>24.128</u>	<u>36.715</u>			<u>81.447</u>	<u>15.086</u>
Não circulante				Não circulante			
Tributos a recuperar		3.628	2.240	Arrendamento mercantil	12.1	834	
Imposto de renda e contribuição social diferidos	15 (a)	32.076	27.323	Debêntures	12.2	87.346	150.591
Despesas antecipadas	7	3.149	78	Partes relacionadas	14	63.457	26.982
Outros ativos		82	9	Provisões para contingências	16	514	78
		<u>38.935</u>	<u>29.650</u>	Obrigações com benefícios pós emprego	17	682	
						<u>152.833</u>	<u>177.651</u>
				Patrimônio líquido (Passivo a descoberto)	18		
Imobilizado		1.091	948	Capital social		54.438	54.438
Ativos de contrato	8	45.846	26.194	Prejuízos acumulados		(66.839)	(58.005)
Direitos de uso de arrendamento mercantil	9	1.775		Ajuste de avaliação patrimonial		(450)	
Intangível	10	109.654	95.663			<u>(12.851)</u>	<u>(3.567)</u>
		<u>197.301</u>	<u>152.455</u>				
Total do ativo		<u>221.429</u>	<u>189.170</u>	Total do passivo e patrimônio líquido (Passivo a descoberto)		<u>221.429</u>	<u>189.170</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

BRK Ambiental - Sumaré S.A.

Demonstrações do resultado Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Nota explicativa	2019	2018
Operações continuadas			
Receita líquida de serviços	19 (a)	120.407	98.525
Custos dos serviços prestados	19 (b)	<u>(101.934)</u>	<u>(81.077)</u>
Lucro bruto		18.473	17.448
Despesas operacionais	19 (b)		
Gerais e administrativas		(15.935)	(14.900)
Outras receitas (despesas), líquidas		<u>(103)</u>	<u>46</u>
Lucro operacional		2.435	2.594
Resultado financeiro	19 (c)		
Receitas financeiras		1.596	1.746
Despesas financeiras		<u>(17.386)</u>	<u>(20.401)</u>
Resultado financeiro, líquido		<u>(15.790)</u>	<u>(18.655)</u>
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social		(13.355)	(16.061)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	15 (b)	<u>4.521</u>	<u>5.438</u>
Prejuízo do exercício		<u>(8.834)</u>	<u>(10.623)</u>
Prejuízo por ação básico e diluído de operações continuadas atribuível aos acionistas da Companhia durante o exercício (expresso em R\$ por ação)	18 (b)	<u>(0,16)</u>	<u>(0,23)</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

BRK Ambiental - Sumaré S.A.

Demonstrações do resultado abrangente Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Nota explicativa	2019	2018
Prejuízo do exercício		(8.834)	(10.623)
Outros resultados abrangentes			
Obrigações com benefícios pós emprego	17	(682)	
Efeitos fiscais		232	
		(450)	
Total do resultado abrangente do exercício		(9.284)	(10.623)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

BRK Ambiental - Sumaré S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais

	Nota explicativa	Capital social	Prejuízos acumulados	Ajuste de avaliação patrimonial	Total
Em 1º de janeiro de 2018		2.033	(47.382)		(45.349)
Aumento de capital	18 (a)	52.405			52.405
Prejuízo do exercício			(10.623)		(10.623)
Em 31 de dezembro de 2018		54.438	(58.005)		(3.567)
Resultado do exercício:					
Prejuízo do exercício			(8.834)		(8.834)
Outros resultados abrangentes					
Obrigações com benefícios pós emprego	18 (c)			(450)	(450)
Em 31 de dezembro de 2019		54.438	(66.839)	(450)	(12.851)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

BRK Ambiental - Sumaré S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais

	2019	2018
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	(13.355)	(16.061)
Ajustes		
Depreciação e amortização	6.300	4.282
Amortização do arrendamento mercantil	979	
Valor residual do ativo imobilizado e intangível baixados		12
Valor residual do arrendamento mercantil baixados	(10)	
Provisão para perdas esperadas com créditos de liquidação duvidosa ("PECLD")	1.073	677
Provisão para contingências	436	(354)
Margem de lucro de construção	(795)	(520)
Ajuste a valor presente ("AVP")	341	
Juros e variações monetárias, líquidos	11.504	13.475
	6.473	1.511
Variações nos ativos e passivos		
Contas a receber	(3.856)	(2.864)
Adiantamentos a fornecedores	302	(313)
Tributos a recuperar	(1.852)	(1.464)
Despesas antecipadas	(4.554)	
Outros ativos	(157)	(40)
Fornecedores	4.045	(4.646)
Salários e encargos sociais	309	665
Tributos a pagar	590	(435)
Provisões para contingências		(57)
Partes relacionadas	4.153	20.565
Outros passivos	(16)	26
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	5.437	12.948
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Adiantamento para futuro aumento de capital		7.224
Adições ao imobilizado	(327)	(203)
Adições ao intangível	(38.913)	(17.434)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(39.240)	(10.413)
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
Amortizações de arrendamento mercantil	(1.258)	
Ingressos de debêntures		151.000
Custo de transação ingresso de debêntures	(90)	(1.825)
Amortizações das debêntures		(119.790)
Juros pagos de debêntures	(10.811)	(8.424)
Partes relacionadas	28.862	(6.381)
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamentos	16.703	14.580
Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa	(17.100)	17.115
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	18.272	1.157
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	1.172	18.272

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

BRK Ambiental - Sumaré S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

1 Informações gerais

A BRK Ambiental - Sumaré S.A. ("Companhia"), foi constituída em 19 de novembro de 2014, com o objetivo de explorar a concessão do serviço público de água e esgotamento sanitário do Município de Sumaré, Estado de São Paulo.

A sede da Companhia está localizada na Rua Emílio Leão Brambila, nº 300, Sumaré, São Paulo.

Em 19 de dezembro de 2014, a Companhia assinou o contrato de concessão com prazo de vigência de 30 anos, que compreende os serviços públicos de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário, incluindo a gestão comercial de todas as atividades, estudos técnicos, projetos, serviços e obras necessárias à complementação, adequação e modernização do sistema, bem como a realização de atividades correlatas, serviços complementares e a exploração de fontes de receitas autorizadas, decorrente da Concorrência nº 04/2014 do Município de Sumaré, que prevê o reajuste anual pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA e opção para renovação do prazo. Em junho de 2015, a Companhia iniciou sua operação.

Em 7 de março de 2018, foi deferido o pedido liminar do Ministério Público de São Paulo no sentido de suspender os aumentos de tarifa decorrentes do Termo de Ajustamento de Conduta ("TAC"), firmado com a Companhia em 10 de dezembro de 2015, mantendo os termos do Decreto Municipal nº 10.101/2017, sob os fundamentos de que o TAC alterou substancialmente o objeto do contrato de concessão, além de ter previsto irregular revisão tarifária extraordinária. O TAC estabelece a antecipação de metas contratuais de esgotamento sanitário e, em contrapartida, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, contempla o aumento tarifário para fazer jus à antecipação, quais sejam: 3,62% em janeiro de 2017, 2018 e 2019.

A Companhia recorreu ao Tribunal de Justiça, obtendo, em maio de 2018, decisão liminar para suspender a decisão obtida anteriormente pelo Ministério Público de São Paulo a respeito do aumento de tarifa decorrentes da TAC.

Em julgamento de fevereiro de 2020, a decisão liminar que autorizou a aplicação da revisão do TAC foi confirmada pela Turma de desembargadores. A Ação Civil Pública ainda terá uma decisão final (de mérito), sem previsão.

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia apresenta capital circulante líquido negativo no montante de R\$57.319, principalmente em função das debêntures no montante de R\$151.654, com vencimento em abril de 2020 e outubro de 2023 cujos recursos foram já aplicados na expansão de obras. A Administração da Companhia entende que o volume planejado de suas operações e a redução dos custos para os exercícios seguintes contribuem para gerar fluxo de caixa positivo e conta também, caso necessário, com o acesso a recursos financeiros do controlador direto, BRK Ambiental para cumprir com as obrigações contratuais e financeiras de curto prazo.

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia é parte integrante do Grupo Brookfield ("Grupo"), sendo controlada direta da BRK Ambiental.

BRK Ambiental - Sumaré S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(a) Operação Lava-Jato

A administração entende que, após a alienação, pela Odebrecht S.A., da BRK Ambiental Participações S.A. ("BRK Ambiental") para o novo acionista controlador (BR Ambiental Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("BR FIP")), finalizada em 25 de abril de 2017, a BRK Ambiental, suas controladas, incluindo a Companhia, e o BR FIP não estão sujeitos a qualquer responsabilidade pelo pagamento da sanção pecuniária prevista no acordo de leniência celebrado entre o Ministério Público Federal e a Odebrecht S.A., holding do Grupo Odebrecht, homologada em 22 de maio de 2017. A BRK Ambiental e suas controladas não são subscritoras do mencionado Acordo, mas este beneficia todas as empresas que integravam o Grupo Odebrecht quando da sua celebração em 1º de dezembro de 2016. Dessa forma, a administração entende que não há razão para determinar que a BRK Ambiental e suas controladas devam ser afetadas pelos resultados das referidas investigações envolvendo seu antigo acionista controlador, seus desdobramentos e suas consequências. Entretanto, não é possível determinar se a BRK Ambiental e suas controladas estarão efetivamente livres do risco de serem eventualmente impactada pelas referidas investigações, desdobramentos e consequências. A BRK Ambiental e suas controladas adotaram e continuam implementando medidas para o contínuo aperfeiçoamento de seu Programa de Compliance com o objetivo de adotar as melhores práticas de mercado, de forma a detectar e tratar qualquer potencial inconformidade, conforme abaixo detalhado. As demonstrações financeiras da Companhia não incluem quaisquer efeitos que possam advir desse assunto.

(b) Programa de Compliance

A BRK Ambiental e suas controladas, incluindo a Companhia, estão comprometidas em realizar todas as suas atividades com integridade e com os mais altos padrões éticos e de transparência na implementação do seu Programa de Compliance, tomando por base o total cumprimento de todas as legislações e regulamentações, nacionais e internacionais aplicáveis, e adotando uma postura de tolerância zero a atos de corrupção, discriminação e comportamentos antiéticos.

Dessa forma, a BRK Ambiental e suas controladas estabeleceram em sua governança corporativa a adoção deste Programa de Compliance, com reporte direto para a Presidência da Companhia, que determina as diretrizes que devem orientar as relações internas e externas de todos os funcionários, administradores, diretores, conselheiros e acionistas. Este Programa visa consolidar todas as iniciativas para a promoção e o fortalecimento da cultura ética e da integridade e para a mitigação de riscos por meio de mecanismos de prevenção, detecção e resposta de atos ilícitos e indesejados, inclusive em sociedades controladas.

A BRK Ambiental é signatária do Pacto Empresarial pela Integridade e contra a Corrupção, que une empresas com o objetivo de promover um mercado mais íntegro e ético e erradicar o suborno e a corrupção. A BRK Ambiental também é signatária do Pacto Global das Nações Unidas, uma iniciativa da Organização das Nações Unidas (ONU), que busca mobilizar a comunidade empresarial internacional em prol de uma relação mais próxima com as áreas de direitos humanos, relações de trabalho, meio ambiente e combate à corrupção.

BRK Ambiental - Sumaré S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(c) Programa SOX

No exercício de 2019 houve a manutenção do Programa SOX da BRK Ambiental, com a contínua execução deste programa e sua incorporação à rotina de trabalho, no contexto das obrigações do acionista controlador da BRK Ambiental, não tendo sido identificadas deficiências significativas ou fraquezas materiais, em conformidade com as diretrizes da Seção 404 da Lei Norte-Americana Sarbanes-Oxley ("SOX"), que visa evitar, detectar e tratar qualquer potencial inconformidade relacionada às informações financeiras das empresas que compõem o Grupo BRK, garantindo maior confiabilidade às suas demonstrações financeiras. A Companhia possui as mesmas políticas internas do Grupo BRK, garantindo maior confiabilidade às suas demonstrações financeiras.

2 Resumo das principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão descritas a seguir. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

As presentes demonstrações financeiras foram aprovadas pela Diretoria da Companhia em 30 de março de 2020.

2.1 Base de preparação

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e têm maior complexidade, bem como as áreas nas quais as premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 3.

2.2 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de três meses ou menos, e com risco insignificante de mudança de valor.

BRK Ambiental - Sumaré S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

2.3 Ativos financeiros

2.3.1 Classificação

A Companhia classifica seus ativos financeiros no reconhecimento inicial, sob a categoria de empréstimos e recebíveis. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos.

Os ativos financeiros são apresentados como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço.

2.3.2 Reconhecimento e mensuração

Os investimentos são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, acrescidos dos custos da transação para todos os ativos financeiros não classificados ao valor justo por meio do resultado. As compras e as vendas de ativos financeiros são normalmente reconhecidas na data da negociação.

2.3.3 *Impairment* de ativos financeiros e não financeiros

(a) Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado

A Companhia avalia na data da emissão do balanço se existe evidência objetiva de que um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado e as perdas por *impairment* são incorridas somente se há evidência objetiva de *impairment* como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos (um "evento de perda") e aquele evento (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável

(b) Ativos não financeiros

Os ativos que estão sujeitos à amortização são revisados para a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por *impairment* é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, o qual representa o maior valor entre o valor justo de um ativo menos seus custos de venda e o seu valor em uso. Para fins de avaliação do *impairment*, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa "UGC").

BRK Ambiental - Sumaré S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

2.4 Contas a receber e perdas esperadas com créditos de liquidação duvidosa

As contas a receber correspondem aos valores a receber pela prestação de serviços no decurso normal das atividades da Companhia. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante.

As contas a receber são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo, menos as perdas esperadas com créditos de liquidação duvidosa ("PECLD"), calculados com base na análise dos créditos e registrado no montante considerado pela administração como suficiente para cobrir perdas nas contas a receber.

2.5 Ativos intangíveis

(a) Sistema de água e esgoto

A Companhia reconhece como um ativo intangível o direito de cobrar os usuários pelos serviços prestados de abastecimento de água e esgotamento sanitário, presente nos contratos de concessão, em atendimento à Interpretação Técnica ICPC 01 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (ICPC 01), correlacionadas à norma interpretativa internacional IFRIC 12 - Contratos de Concessão, e à Orientação OCPC 05 desse mesmo Comitê (OCPC 05).

O ativo intangível é determinado como sendo o valor residual da receita de construção auferida para a construção ou aquisição da infraestrutura necessária para prestação dos serviços de concessão pública. Essa receita foi estimada considerando os investimentos efetuados pela Companhia na aquisição, melhoria e formação da infraestrutura e a respectiva margem de lucro, determinada com base nos correspondentes custos de envolvimento da concessionária na formação do seu ativo intangível.

O ativo intangível tem sua amortização iniciada quando este está disponível para uso, em seu local e na condição necessária para que seja capaz de operar da forma pretendida pela Companhia.

A amortização do ativo intangível é cessada quando o ativo tiver sido totalmente consumido ou baixado, deixando de integrar a base de cálculo da tarifa de prestação de serviços de concessão, o que ocorrer primeiro.

(b) Direito de concessão

O direito de concessão refere-se à outorga registrada na concessão no ativo intangível e as respectivas obrigações relacionadas aos pagamentos futuros (exigibilidades) estão registradas no passivo circulante e não circulante.

A amortização é calculada linearmente com base no prazo do contrato de concessão. O direito de outorga foi registrado a valor presente, sendo a amortização calculada linearmente com base no prazo do contrato de concessão.

BRK Ambiental - Sumaré S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

2.6 Ativos de contrato

O Ativo de contrato é reconhecido inicialmente pelo valor justo e inclui custos de empréstimos capitalizados durante o período em que os ativos se encontra em fase de construção.

Visando uma melhoria na apresentação e facilitar o entendimento do leitor sobre os investimentos em construção vinculados aos contratos de concessões, a Companhia optou por fazer uma apresentação em linha segregada no balanço patrimonial para os ativos de contrato, conforme demonstrado abaixo:

	Saldo divulgado	Reclassificação	Saldo
Saldo em 01 de janeiro de 2018			
Ativo intangível	100.020	(10.673)	89.347
Ativos de contrato		10.673	10.673
Saldo em 31 de dezembro de 2018			
Ativo intangível	121.857	(26.194)	95.663
Ativos de contrato		26.194	26.194

2.7 Arrendamentos

A Companhia avalia, na data de início do contrato, se esse contrato é ou contém um arrendamento. Ou seja, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação.

(i) Arrendatário

A Companhia aplica uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor. A Companhia reconhece os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes.

(ii) Ativos de direito de uso

A Companhia reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento (ou seja, na data em que o ativo subjacente está disponível para uso). Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer amortização acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento. O custo dos ativos de direito de uso inclui o valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início, menos os eventuais incentivos de arrendamento recebidos.

Os ativos de direito de uso são amortizados linearmente, pelo menor período entre o prazo do arrendamento e a vida útil estimada dos ativos.

(iii) Passivos de arrendamento

Na data de início do arrendamento, a Companhia reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o prazo do arrendamento. Os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos fixo (incluindo,

BRK Ambiental - Sumaré S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

substancialmente, pagamentos fixos) menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber, pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual.

2.8 Debêntures

São reconhecidas, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação, é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os valores estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros.

As taxas pagas de debêntures são reconhecidas como custos da transação das debêntures, uma vez que seja provável que uma parte ou todo das debêntures sejam sacadas.

As debêntures são classificadas como passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, doze meses após a data do balanço.

2.9 Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos

O imposto de renda e contribuição social diferidos são calculados sobre os prejuízos fiscais do imposto de renda, base negativa de contribuição social e adições ou exclusões temporárias. As alíquotas desses tributos, definidas atualmente para determinação desses créditos diferidos, são de 25% de imposto de renda e de 9% para a contribuição social para as empresas sediadas no Brasil.

Com base em projeções de resultados futuros, elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários que podem sofrer alterações, os tributos diferidos ativos são reconhecidos por ser provável que o lucro futuro tributável será compensado com os saldos de prejuízos fiscais e base negativa acumulados.

As despesas de imposto de renda e contribuição social do exercício compreendem os tributos diferidos.

O imposto de renda e a contribuição social corrente são apresentados líquidos, no passivo quando houver montantes a pagar, ou no ativo quando os montantes antecipadamente pagos excedem o total devido na data da demonstração financeira.

BRK Ambiental - Sumaré S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

2.10 Provisões

As provisões para ações judiciais (trabalhistas, cíveis e tributárias) são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e o valor tiver sido estimado com segurança.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes de impostos, a qual reflita as avaliações atuais de mercado do valor temporal do dinheiro e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

2.11 Reconhecimento da receita

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Companhia. A receita é apresentada líquida dos impostos, dos abatimentos e dos descontos.

A Companhia reconhece as receitas quando os valores podem ser mensurados com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para as entidades e quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades da Companhia, conforme descrição a seguir. A Companhia baseia suas estimativas em resultados históricos, levando em consideração o tipo de cliente, o tipo de transação e as especificações de cada prestação de serviço.

(a) Receita de serviços

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência de exercício, sendo as receitas referentes a prestação de serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto. As receitas incluem ainda, parcela não faturada que representam receitas incorridas, cujo consumo foi realizado, mas ainda não foi faturado até o final de cada período.

(b) Receita de construção

A receita de construção foi estimada considerando os gastos incorridos pela Companhia na formação da infraestrutura e a respectiva margem de lucro, determinada com base nos correspondentes custos de envolvimento da Companhia na formação do seu ativo intangível, presente no contrato de concessão pública (ICPC 01 (R1) e OCPC 05), já que a Companhia adota como prática a terceirização dos serviços de construção, com riscos de construção assegurados nos contratos de prestação de serviços e por seguros específicos de construção.

A receita de construção é determinada e reconhecida de acordo com o ICPC 01 (R1) do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – Contratos de Concessão, mediante incorporação da margem de lucro aos respectivos custos incorridos no mês de competência. A margem de lucro utilizada em 2019 e 2018 é de 2% para os contratos de concessões públicas (intangível).

BRK Ambiental - Sumaré S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Essa receita é reconhecida juntamente com os respectivos tributos diferidos e custos de construção na demonstração do resultado de sua competência, e está diretamente relacionada aos respectivos ativos formados (ativo intangível).

2.12 Benefícios a empregados

Outros benefícios pós emprego

A Companhia concede determinados benefícios de assistência à saúde (“plano de saúde”) pós-emprego aos funcionários elegíveis. O direito a esse benefício é condicionado à permanência do integrante no emprego até um tempo mínimo de vínculo e/ou idade de aposentadoria, estar em um plano de saúde regulamentado e ter sido contribuinte na manutenção do plano de saúde. O custo do plano de saúde pós-emprego é arcado pelo funcionário através de emissão de apólice individual.

A Companhia reconhece as obrigações com benefícios pós-emprego correspondente ao valor presente das obrigações atuariais de longo prazo, originado pelo subsídio que é concedido pela empresa aos inativos, ou seja, correspondente à diferença entre o custo do beneficiário e sua contribuição ao longo do tempo.

As obrigações com benefícios pós-emprego são avaliadas em função dos cadastros individuais dos funcionários participantes (empregados ou aposentados), incluindo seus dependentes, dos custos dos planos de saúde e das hipóteses atuarias que projetam os benefícios futuros.

A Companhia acompanha as mudanças nestes cenários periodicamente, através de avaliação realizada por atuários independentes e, as remensurações compreendendo ganhos e perdas atuariais, são reconhecidas imediatamente no balanço patrimonial em contrapartida a outros resultados abrangentes no período em que ocorram. As remensurações não são reclassificadas ao resultado em períodos subsequentes sendo, no entanto, transferidas para lucros acumulados dentro do patrimônio líquido antes de sua destinação para as demais reservas. A avaliação inicial foi reconhecida no balanço patrimonial em contrapartida a outros resultados abrangentes, em função início da vigência da nova apólice do plano de saúde ter ocorrido em dezembro de 2019.

2.13 Normas novas que estão em vigor

Os seguintes pronunciamentos foram adotados pela primeira vez em 1º de janeiro de 2019:

- CPC 06 (R2) – “Operações de arrendamento mercantil”.

O CPC 06 (R2) entrou em vigor a partir de 1º de janeiro de 2019 em substituição aos seguintes pronunciamentos e orientações: CPC 06 (R1) – Operações de arrendamento mercantil, a ICPC 03 – Aspectos complementares de arrendamento mercantil.

O CPC 06 (R2) estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e evidência de arrendamentos e exige que os arrendatários contabilizem todos os arrendamentos sob um único modelo no balanço patrimonial, semelhante à contabilização de arrendamentos financeiros segundo o CPC 06 (R1).

BRK Ambiental - Sumaré S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A norma inclui duas isenções de reconhecimento para arrendatários, das quais a Companhia optou por adotar – arrendamentos de ativos de “baixo valor” e arrendamentos de curto prazo, ou seja, com prazo de arrendamento inferior a 12 meses. Na data de início de um contrato de arrendamento, o arrendatário reconhece um passivo relativo aos pagamentos de arrendamento (isto é, um passivo de arrendamento) e um ativo que representa o direito de utilizar o ativo subjacente durante o prazo de arrendamento (ou seja, o ativo de direito de uso). Os arrendatários são obrigados a reconhecer separadamente a despesa de juros sobre o passivo de arrendamento e a despesa de depreciação sobre o ativo de direito de uso. Para determinar o valor do passivo de arrendamento, a Companhia utilizou na adoção inicial, o saldo das parcelas remanescentes, trazido a valor presente pela taxa referente ao cupom médio correspondente às captações de empréstimos com os respectivos prazos para os contratos que apresentam características semelhantes. Os arrendatários também devem reavaliar o passivo do arrendamento na ocorrência de determinados eventos (por exemplo, uma mudança no prazo do arrendamento, uma mudança nos pagamentos futuros do arrendamento como resultado da alteração de um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos). Em geral, o arrendatário reconhece o valor da reavaliação do passivo de arrendamento como um ajuste do ativo de direito de uso.

Não há alteração substancial na contabilização do arrendador com base no CPC 06 (R2) em relação à contabilização anterior de acordo com o CPC 06 (R1). Os arrendadores continuarão a classificar todos os arrendamentos de acordo com o mesmo princípio de classificação do CPC 06 (R1), distinguindo entre dois tipos de arrendamento: operacionais e financeiros. O CPC 06 (R2) também exige que os arrendatários e os arrendadores façam divulgações mais abrangentes do que as previstas no CPC 06 (R1). O arrendatário pode optar pela adoção da norma utilizando a retrospectiva completa ou uma abordagem modificada da retrospectiva. A Companhia adotou a abordagem retrospectiva modificada e, dessa forma, não será necessária a reapresentação dos saldos comparativos anteriores ao exercício apresentado.

Devido à adoção do CPC 06 (R2), um aumento no Balanço Patrimonial nas rubricas de Ativos de direito de uso e Passivos de arrendamento pode ser observado. Houve também um aumento no lucro antes das receitas e despesas financeiras da Companhia, com conseqüente, aumento nas despesas financeiras. Isso se deve à mudança na contabilização de despesas com arrendamentos que foram classificados como arrendamentos operacionais conforme o CPC 06 (R1). Estes impactos podem ser observados nos quadros a seguir, onde, para fins de comparação, são demonstrados os valores consolidados no balanço patrimonial em 1º de janeiro de 2019 e na demonstração do resultado em 31 de dezembro de 2019.

BRK Ambiental - Sumaré S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Demonstrações Financeiras divulgadas em 31/12/2018	Impacto referente a adoção IFRS 16/CPC 06 (R2)	Demonstrações Financeiras em 01/01/2019
Ativo			
Outros ativos circulantes	36.715		36.715
Ativo circulante	36.715		36.715
Intangível	95.663		95.663
Ativo de contrato	26.194		26.194
Direito de uso de arrendamento mercantil		1.431	1.431
Outros ativos não circulantes	30.598		30.598
Ativo não circulante	152.455	1.431	153.886
Total do ativo	189.170	1.431	190.601
Passivo			
Arrendamento mercantil		660	660
Outros passivos circulantes	15.086		15.086
Passivo circulante	15.086	660	15.746
Arrendamento mercantil		771	771
Outros passivos não circulantes	177.651		177.651
Passivo não circulante	177.651	771	178.422
Patrimônio líquido	(3.567)		(3.567)
Total do passivo e patrimônio líquido	189.170	1.431	190.601
Resultado			
Receita líquida	120.407		120.407
Custo dos serviços prestados	(101.934)	(266)	(102.200)
Lucro bruto	18.473	(266)	18.207
Despesas operacionais	(16.038)	(13)	(16.051)
Lucro antes das receitas e despesas financeiras	2.435	(279)	2.156
Resultado financeiro	(15.790)	341	(15.449)
Resultado antes dos impostos	(13.355)	62	(13.293)
Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido	4.521	21	4.542
Prejuízo do exercício	(8.834)	83	(8.751)

BRK Ambiental - Sumaré S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Demonstrações Financeiras divulgadas em 31/12/2019	Impacto referente a adoção IFRS 16/CPC 06 (R2)	Demonstrações Financeiras de 31/12/2019 sem efeito da referida norma
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	(13.355)	62	(13.293)
Amortização do direito de uso	979	(979)	
Ajuste a valor presente ("AVP")	341	(341)	
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	(12.035)	(1.258)	(13.293)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos			
Amortização de arrendamento mercantil	(1.258)	1.258	
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos	(1.258)	1.258	
Redução líquido de caixa e equivalentes de caixa	(13.293)		(13.293)
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	(13.293)		(13.293)

- CPC 22 – “Incerteza sobre o tratamento de tributos sobre o lucro”, aplicável a partir de 1º de janeiro de 2019.

O ICPC 22 trata da contabilização dos tributos sobre o rendimento nos casos em que os tratamentos tributários envolvem incerteza que afeta a aplicação do CPC 32 e não se aplica a tributos fora do âmbito do CPC 32 nem inclui especificamente os requisitos referentes a juros e multas associados a tratamentos tributários incertos. A Companhia realizou uma análise dos requerimentos do ICPC 22 e não prevê impactos relevantes nas Demonstrações Financeiras.

Não há outras normas ou interpretações que entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre a Companhia.

2.14 Normas novas que ainda não estão em vigor

As seguintes novas normas foram emitidas pelo CPC mas não estão em vigor para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019. A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo CPC, não é permitida, no Brasil.

- CPC 26 (R1) – “Apresentação das Demonstrações Contábeis”, aplicável a partir de 01 de janeiro de 2020.
- CPC 15 (R1) – “Combinação de Negócios”, aplicável a partir de 01 de janeiro de 2020.
- CPC 50 – “Contratos de Seguros”, aplicável a partir de 01 de janeiro de 2021.

Não há outras normas ou interpretações que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre a Companhia.

BRK Ambiental - Sumaré S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

3 Estimativas e julgamentos contábeis críticos

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

Com base em premissas, a Companhia faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social estão contempladas a seguir:

(a) Imposto de renda, contribuição social e outros impostos

A Companhia reconhece provisões por conta de situações em que é provável que valores adicionais de impostos forem devidos. Quando o resultado final dessas questões é diferente dos valores inicialmente estimados e registrados, essas diferenças afetam os ativos e passivos fiscais atuais e diferidos no período em que o valor definitivo é determinado.

(b) Recuperabilidade do imposto de renda e contribuição social diferidos

A Companhia mantém o registro de imposto de renda e contribuição social diferidos sobre as seguintes bases: (i) prejuízos fiscais e bases negativas da contribuição social; e (ii) receitas e despesas contábeis temporariamente não tributáveis e indedutíveis, respectivamente.

O reconhecimento e o valor dos tributos diferidos ativos dependem da geração futura de lucros tributáveis, o que requer o uso de estimativas relacionadas ao desempenho futuro da Companhia. Essas estimativas estão contidas no Plano de Negócios, que é aprovado anualmente pela Administração da Companhia. Anualmente, a Companhia revisa a projeção de lucros tributáveis. Se essas projeções indicarem que os resultados tributáveis não serão suficientes para absorver os tributos diferidos, são feitas as baixas correspondentes à parcela do ativo que não será recuperada. Os prejuízos fiscais e bases negativas da contribuição social não expiram no âmbito tributário brasileiro.

(c) Reconhecimento de receita de construção

A Companhia usa o método de custo acrescido de margem para reconhecimento das receitas provenientes de prestação de serviços de construção da infraestrutura dos contratos de concessão (IFRIC 12 / ICPC01). O uso deste método requer que a Companhia estime a margem a ser acrescida aos custos incorridos com os serviços executados e é apurada pela combinação dos custos de supervisão, risco do negócio e gerenciamento dos subcontratados. (Nota 2.11 (b)).

BRK Ambiental - Sumaré S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(d) Receita não faturada

A Companhia registra as receitas ainda não faturadas, porém incorridas, cujo serviço foi prestado, mas ainda não foi faturado até o final de cada período. Essas receitas são contabilizadas na data da prestação do serviço, como contas a receber de clientes a faturar, com base em especificações de cada prestação de serviço, de forma que as receitas se contraponham aos custos em sua correta competência.

(e) Vida útil do ativo intangível

Os ativos intangíveis da concessão são amortizados pelo método linear e refletem o período em que se espera que os benefícios econômicos futuros do ativo sejam consumidos pela Companhia, podendo ser o prazo final da concessão, ou a vida útil do ativo, o que ocorrer primeiro.

O ativo intangível tem a sua amortização iniciada quando está disponível para uso, em seu local e na condição necessária para que seja capaz de operar da forma pretendida pela Companhia.

(f) Provisão e passivos contingentes

Os passivos contingentes e as provisões existentes na Companhia estão ligados, principalmente, a discussões nas esferas judiciais e administrativas decorrentes, em sua maioria, de processos trabalhistas, previdenciários, cíveis e tributários.

A administração da Companhia, apoiada na opinião dos seus assessores jurídicos externos, classifica esses processos em termos da probabilidade de perda da seguinte forma:

- Perda provável: são processos onde existe maior probabilidade de perda do que de êxito ou, de outra forma, a probabilidade de perda é superior a 50%. Para esses processos, a Companhia mantém provisão contábil correspondente ao valor estimado da causa.
- Perda possível: são processos onde a possibilidade de perda é maior que remota. A perda pode ocorrer, todavia os elementos disponíveis não são suficientes ou claros de tal forma que permitam concluir que a tendência será de perda ou ganho. Em termos percentuais, a probabilidade de perda se situa entre 25% e 50%. Para esses processos, a Companhia não faz provisão e destaca em nota explicativa os de maior relevância, quando aplicável.
- Perda remota: são processos onde o risco de perda é pequeno. Em termos percentuais, essa probabilidade é inferior a 25%. Para esses processos, a Companhia não faz provisão e nem divulgação em nota explicativa, independentemente do valor envolvido.

BRK Ambiental - Sumaré S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(g) Perdas esperadas com créditos de liquidação duvidosa

A Companhia registra as perdas esperadas com créditos de liquidação duvidosa em valor considerado suficiente pela Administração para cobrir perdas prováveis (Nota 6), com base na análise do contas a receber de clientes e de acordo com a política contábil estabelecida na Nota 2.4.

A metodologia para determinar tais perdas exige estimativas significativas, considerando uma variedade de fatores entre os quais a avaliação do histórico de recebimento, tendências econômicas atuais, estimativas de baixas previstas, vencimento da carteira de contas a receber.

Ainda que a Companhia acredite que as premissas utilizadas são razoáveis, os resultados reais podem ser diferentes.

4 Gestão de risco financeiro

4.1 Fatores de risco financeiro

Considerações gerais

A Companhia participa em operações envolvendo instrumentos financeiros, incluindo caixa e equivalentes de caixa, contas a receber, fornecedores, debêntures e partes relacionadas.

Os instrumentos financeiros operados pela Companhia têm como objetivo administrar a disponibilidade financeira de suas operações. A administração dos riscos envolvidos nessas operações é feita através de mecanismos do mercado financeiro que buscam minimizar a exposição dos ativos e passivos da Companhia, protegendo a rentabilidade dos contratos e o patrimônio da Companhia.

Adicionalmente, a Companhia não participou de operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos (especulativos e não especulativos) durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e de 2018.

(a) Risco de crédito

A política da Companhia considera o nível de risco de crédito a que está disposta a se sujeitar no curso de seus negócios. A diversificação de sua carteira de recebíveis são procedimentos adotados a fim de minimizar eventuais problemas de inadimplência em suas contas a receber.

A exposição máxima ao risco de crédito na data de apresentação do relatório é o valor contábil dos títulos classificados como equivalentes de caixa, depósitos em bancos e instituições financeiras e contas a receber na data do balanço (Notas 5 e 6).

BRK Ambiental - Sumaré S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Risco de liquidez

Para administrar a liquidez do caixa são estabelecidas premissas de desembolsos e recebimentos futuros, sendo monitoradas diariamente pela área de tesouraria.

4.2 Gestão de capital

O objetivo da Companhia ao administrar seu capital é de salvaguardar a capacidade de sua continuidade para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma adequada estrutura de capital para reduzir o respectivo custo.

Em benefício de sua gestão, a Companhia pode rever a política de pagamento de dividendos, devolver capital às acionistas ou, ainda, emitir novas ações ou vender ativos para reduzir, por exemplo, o nível de endividamento.

Condizente com outras companhias do setor, a Companhia monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida dividida pelo capital total.

A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de arrendamento mercantil e debêntures (incluindo valores circulantes e não circulantes), conforme demonstrados no balanço patrimonial, subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa.

O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial, com a dívida líquida.

O índice de alavancagem financeira no exercício findo em 31 de dezembro 2019 e de 2018, pode ser assim sumariado:

	2019	2018
Total de arrendamento mercantil (Nota 12.1)	1.826	
Total de debêntures (Nota 12.2)	151.654	151.098
(-) Caixa e equivalentes de caixa (Nota 5)	(1.172)	(18.272)
Dívida líquida	152.308	132.826
Total do patrimônio líquido (passivo a descoberto)	(12.851)	(3.567)
Total do capital	139.457	129.259
Índice de alavancagem financeira - %	109%	103%

BRK Ambiental - Sumaré S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

4.3 Instrumentos financeiros por categoria

Os instrumentos financeiros da Companhia são classificados da seguinte forma:

	2019	2018
Empréstimos e recebíveis		
Caixa e equivalentes de caixa	1.172	18.272
Contas a receber	17.133	14.350
	<u>18.305</u>	<u>32.622</u>
Passivos financeiros pelo custo amortizado		
Fornecedores	(12.255)	(11.571)
Arrendamento mercantil	(1.826)	
Debêntures	(151.654)	(151.098)
Partes relacionadas	(63.457)	(26.982)
Outros passivos	(57)	(72)
	<u>(229.249)</u>	<u>(189.723)</u>

4.4 Estimativa do valor justo

Caixa, equivalentes de caixa são compostos, basicamente, por certificados de depósitos bancários e operações compromissadas, marcadas a mercado mensalmente com base na curva da taxa CDI para a data final do período, conforme definido em sua data de contratação.

Pressupõe-se que os saldos das contas a receber de clientes e contas a pagar aos fornecedores e poder concedente a valor contábil, menos a provisão para perdas de clientes e ajuste a valor presente, estejam próximos de seus valores justos.

Os saldos mantidos com partes relacionadas, no passivo, são apurados de acordo com condições negociadas entre as partes. As condições e informações adicionais referentes a estes instrumentos financeiros estão divulgadas na Nota 14.

As debêntures foram projetadas até a data de vencimento final de acordo com as taxas contratuais, descontadas a valor presente às taxas de mercado futuro de juros obtidas no site da Bolsa de Valores de São Paulo ("B3").

Após realizada as análises acima, a Administração concluiu que para todos os instrumentos financeiros, ativos e passivos da Companhia e suas controladas, considerando os prazos de vencimento, sua natureza e comparando as taxas de juros contratuais com as de mercado em operações similares, os valores contábeis se aproximam dos valores justos. Logo, a Companhia optou por divulgá-los com valores equivalentes ao valor contabilizado.

5 Caixa e equivalentes de caixa

	2019	2018
Fundo fixo	3	3
Bancos conta movimento	239	3.724
Aplicações financeiras (i)	930	14.545
	<u>1.172</u>	<u>18.272</u>

BRK Ambiental - Sumaré S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- (i) O saldo de aplicações financeiras está representado por aplicações financeiras de renda fixa de liquidez imediata, sendo a remuneração relacionada a uma variação média de 64% do CDI. A redução refere-se, principalmente, ao desembolso para o avanço das obras.

6 Contas a receber

	2019	2018
Contas a receber de clientes		
Concessões públicas	20.074	16.218
PECLD	(2.941)	(1.868)
	<u>17.133</u>	<u>14.350</u>

A análise de vencimentos dessas contas a receber está apresentada abaixo:

	2019	2018
A vencer	5.007	4.426
Vencidos		
Até 30 dias	2.972	2.524
De 31 a 60 dias	1.492	960
De 61 a 90 dias	648	491
De 91 a 180 dias	956	830
Mais de 180 dias	1.712	1.182
Valores a faturar	<u>3.604</u>	<u>3.520</u>
Contas a receber de clientes	16.391	13.933
Arrecadações a identificar	(9)	(5)
Agentes arrecadadores (i)	<u>751</u>	<u>422</u>
Total	<u>17.133</u>	<u>14.350</u>

- (i) Refere-se aos numerários recebidos dos clientes, pelas instituições financeiras e comerciais e, ainda não repassados à Companhia, em decorrência do *float* firmado nos contratos com estas instituições.

7 Despesas antecipadas

Refere-se, substancialmente, a apólice de seguro SOMPO Seguros S.A, no valor de R\$ 4.206, com o término da vigência em novembro de 2023, a mesma fornece seguro garantia mediante a 4ª emissão de debêntures.

BRK Ambiental - Sumaré S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

8 Ativos de contrato

	2019	2018
Saldo no início do exercício	26.194	10.673
(+) Adições	25.393	15.521
(-) Transferências	(5.741)	
Saldo no final do exercício	45.846	26.194

O saldo refere-se aos investimentos na construção e ampliação de infraestrutura da estação de esgotamento sanitário do Município de Sumaré, com previsão de conclusão em dezembro de 2023.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019, a Companhia capitalizou juros dos financiamentos e custo de transação no montante de R\$ 2.966 (2018 – R\$ 1.661).

9 Direitos de uso de arrendamento mercantil

	Equipamentos de informática	Máquinas e equipamentos	Veículos	Total
Custo				
Saldo inicial em 1º janeiro de 2019				
Adições	339	103	2.302	2.744
Saldo final em 31 de dezembro de 2019	339	103	2.302	2.744
Amortização				
Saldo inicial em 1º janeiro de 2019				
Amortização	(33)	(2)	(944)	(979)
Baixas			10	10
Saldo final em 31 de dezembro de 2019	(33)	(2)	(934)	(969)
Valor contábil líquido	306	101	1.368	1.775
Vida útil (anos)				1 a 3

BRK Ambiental - Sumaré S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

10 Intangível

	Sistema de água e esgoto	Direito de concessão	Softwares	Total
Custo de aquisição				
Saldo inicial em 1º janeiro de 2018	12.270	85.441	433	98.144
Adições	10.507			10.507
Baixas	(15)			(15)
Saldo final em 31 de dezembro de 2018	22.762	85.441	433	108.636
Amortização acumulada				
Saldo inicial em 1º janeiro de 2018	(1.427)	(7.241)	(129)	(8.797)
Amortização	(1.242)	(2.852)	(86)	(4.180)
Baixas	4			4
Saldo final em 31 de dezembro de 2018	(2.665)	(10.093)	(215)	(12.973)
Valor contábil líquido	20.097	75.348	218	95.663
Vida útil (anos)	5 a 30	30	5 a 10	

	Sistema de água e esgoto	Direito de concessão	Softwares	Outros	Total
Custo de aquisição					
Saldo inicial em 1º janeiro de 2019	22.762	85.441	433		108.636
Adições	14.284		13	70	14.367
Transferências	6.082				6.082
Saldo final em 31 de dezembro de 2019	43.128	85.441	446	70	129.085
Amortização acumulada					
Saldo inicial em 1º janeiro de 2019	(2.665)	(10.093)	(215)		(12.973)
Amortização	(3.460)	(2.614)	(86)		(6.160)
Transferências	(228)			(70)	(298)
Saldo final em 31 de dezembro de 2019	(6.353)	(12.707)	(301)	(70)	(19.431)
Valor contábil líquido	36.775	72.734	145		109.654
Vida útil (anos)	5 a 30	30	5 a 10		

11 Fornecedores

	2019	2018
Aquisição de infraestrutura	2.922	6.284
Serviços e materiais para operação	8.698	5.284
Outros	635	3
	12.255	11.571

BRK Ambiental - Sumaré S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

12 Arrendamento mercantil e debêntures

12.1 Arrendamento mercantil

(a) Composição

Modalidade	Taxa efetiva de desconto	Vencimentos	Ajuste a valor Presente Incorrido	Saldos do ajuste a valor presente a apropriar	2019
Arrendamento Mercantil	18,30% a 19,14%	fev/2020 a out/2023	686	(346)	2.172
(-) AVP					(346)
Total			686	(346)	1.826
(-) Circulante					(992)
Não circulante					834

(b) Movimentação

	2019
Saldo no início do exercício	
(+) Adição de principal	3.467
(-) Amortização de principal	(1.258)
(+) Adição AVP	(724)
(+) Amortização AVP	341
Saldo no final do exercício	1.826

(c) Prazo de vencimento

	2019
2021	738
2022	82
2023	14
	834

BRK Ambiental - Sumaré S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

12.2 Debêntures

(a) Composição

Instituição financeira	Série	Emissão	Encargos financeiros anuais	Taxa efetiva de juros anual	Vencimento	Custos de transação incorridos	Saldos dos custos a apropriar	2019	2018
Banco Itaú BBA S.A.	Única	abr/2018	CDI + 1,98%	9,88%	abr/2020	672	(127)	41.514	41.616
Banco Bradesco S.A.	Única	out/2018	CDI + 2,55%	9,85%	out/2023	1.154	(885)	111.152	111.073
(-) Custos de transação								(1.012)	(1.591)
Total						1.826	(1.012)	151.654	151.098
Total de debêntures curto prazo								64.666	1.074
(-) Custo de transação								(358)	(567)
Circulante								64.308	507
Total de debêntures longo prazo								88.000	151.615
(-) Custo de transação								(654)	(1.024)
Não circulante								87.346	150.591
								151.654	151.098

Em 26 de abril de 2018 houve a 3ª emissão de debentures simples, não conversíveis em ações no montante de R\$ 41.000 com vencimento em 23 de abril de 2020 e em 24 de outubro de 2018 houve a 4ª emissão de debentures simples, não conversíveis em ações no montante de R\$ 110.000 com vencimento em 24 de outubro em 2023.

(a) Movimentação

	2019	2018
Saldo no início do exercício	151.098	114.871
(+) Novas emissões		151.000
(+) Encargos financeiros	10.788	13.435
(-) Amortização principal		(119.790)
(-) Amortização juros	(10.811)	(8.424)
(+) Adição custo de transação	(90)	
(+/-) Custos de transação	669	6
Saldo no final do exercício	151.654	151.098

(b) Prazo de vencimento

	2019
2021	29.103
2022	29.103
2023	29.140
	87.346

(c) Garantias e outras informações relevantes

As debêntures estão garantidas pelo suporte de seu acionista controlador e pela seguradora SOMPO Seguros S.A.

BRK Ambiental - Sumaré S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

13 Salários e encargos sociais

	2019	2018
Benefícios	10	59
Obrigações sociais	532	510
Provisões de férias	1.346	1.087
Participações nos lucros	1.325	1.248
	<u>3.213</u>	<u>2.904</u>

14 Partes relacionadas

	Passivo não circulante		Custos/despesas operacionais		Resultado financeiro	
	2019	2018	2019	2018	2019	2018
BRK Ambiental	63.457	26.982	(7.933)	(6.734)	(6.337)	(4.803)

O saldo refere-se aos contratos de mútuo com remuneração de 100% do CDI acrescido de 3,5% a 4,0% ao ano, com vencimento em 27 de fevereiro de 2026, ao rateio de despesas e serviços prestados pelo acionista controlador, conforme contrato entre as partes.

Em 27 de fevereiro de 2018, os acionistas aprovaram a integralização e o aumento do capital social no montante de R\$ 20.731, mediante a aporte de créditos de mútuo (Nota 18 (a)).

No decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, a Companhia capitalizou o montante de R\$ 448 referente a juros de mútuo.

15 Imposto de renda e contribuição social diferidos

(a) Composição, expectativa e movimentação de imposto de renda e contribuição social diferidos

Composição no balanço patrimonial (não circulante)	2019	2018
Ativo diferido	<u>32.076</u>	<u>27.323</u>

BRK Ambiental - Sumaré S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Impostos de renda e contribuição social diferidos ativos são reconhecidos na extensão em que seja provável que o lucro futuro tributável esteja disponível para ser utilizado na compensação das diferenças temporárias/prejuízos fiscais, com base em projeções de resultados futuros elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros que podem, portanto, sofrer alterações. Conforme o estudo técnico, os lucros tributáveis futuros permitem a recuperação do ativo fiscal diferido e liquidação do passivo fiscal diferido existentes, conforme estimativa a seguir:

	2019
Ativo de imposto diferido	
Ativo de imposto diferido a ser recuperado em até 12 meses	299
Ativo de imposto diferido a ser recuperado depois de 12 meses	34.252
	34.551
Expectativa de realização do ativo diferido é como segue:	
2020	299
2027	1.778
2028	2.380
2029	3.890
Demais anos	26.204
	34.551
Passivo de imposto diferido	
Expectativa de realização do passivo diferido é como segue:	
2025	(2.475)
	(2.475)

Caso haja fatores relevantes que venham modificar as projeções, essas serão revisadas durante os respectivos exercícios. Os referidos créditos são passíveis de compensações com lucros tributáveis futuros da Companhia, sem prazo de prescrição.

A movimentação dos ativos e passivos de imposto de renda e contribuição social diferidos durante o exercício, levando em consideração a compensação dos saldos é a seguinte:

	2018	Reconhecido na demonstração do resultado	Reconhecido diretamente no patrimônio líquido	Outros	2019
Ativo fiscal diferido					
Prejuízo fiscal e base negativa da CSLL	26.947	6.177			33.124
Provisões	599	278			877
Demais diferenças temporárias decorrentes da Lei 12.973	1.018	(700)			318
Lei 9656 - Obrigações com benefícios pós emprego			232		232
Compensação CPC 32 (IAS 12)	(1.241)			(1.234)	(2.475)
	27.323	5.755	232	(1.234)	32.076
Passivo fiscal diferido					
Receita e custo de construção	(314)	(246)			(560)
Capitalização de juros e custo de transação	(927)	(988)			(1.915)
Compensação CPC 32 (IAS 12)	1.241			1.234	2.475
		(1.234)		1.234	

BRK Ambiental - Sumaré S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Reconciliação da alíquota nominal com a taxa efetiva

O imposto de renda e contribuição social sobre o lucro da Companhia difere do valor teórico que seria obtido com o uso da alíquota de imposto de renda e contribuição social nominal, aplicável, como segue:

	2019	2018
Resultado antes de imposto de renda e contribuição social	(13.355)	(16.061)
Alíquota nominal	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social à alíquota nominal	4.541	5.461
Efeito das adições permanentes	(20)	(23)
Receita de imposto de renda e contribuição social	4.521	5.438
Alíquota efetiva	-33,85%	-33,86%

16 Provisões para Contingências

	Reclamações cíveis	Contingências tributárias	Contingências trabalhista e previdenciárias	Consumidores	Total
Em 1º de janeiro de 2019	2	5	39	32	78
Debitado (creditado) à demonstração do resultado					
(+) Provisões adicionais reconhecidas (incluindo juros e atualização monetária)	52		421	5	478
(-) Reduções decorrentes de remensuração e valores não usados, estornados		(5)		(37)	(42)
Em 31 de dezembro de 2019	54		460		514

(a) Processos com probabilidade de perda classificada como possível

A Companhia está envolvida em outros processos judiciais em andamento, nas instâncias administrativas e judiciais, perante diferentes tribunais, cuja probabilidade de perda está avaliada como possível e, por este motivo, nenhuma provisão sobre os mesmos foi constituída.

A Administração considera ter sólido embasamento jurídico que fundamente os procedimentos adotados para defesa. Abaixo composição:

Natureza	2019
Reclamações cíveis	18
Contingências ambientais	10
Contingências trabalhistas e previdenciárias	4.240
	4.268

BRK Ambiental - Sumaré S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

17 Obrigações com benefícios pós emprego

Plano de assistência médica pós-emprego

(i) Premissas atuariais

	<u>2019</u>
Taxa de desconto - taxa real (NTN-B)	3,40% a.a.
Taxa de inflação	3,50% a.a.
Taxa de inflação médica	3,00% a.a.
Aumento por idade	3,00% a.a.
Taxa estimada de permanência no plano	15%
Rotatividade	0,60 (Tempo de serviço +1)
Tábua de mortalidade	AT-2000 suavizada em 10%
Tábua de entrada em invalidez	Álvaro Vindas
Tábua de mortalidade de inválidos	RRB-1944
Idade para aposentadoria	100% aos 60 anos

(ii) Os valores reconhecidos em outros resultados abrangentes estão apresentados a seguir:

Passivo atuarial	Imposto de renda e contribuição social	
	Valor bruto	Saldo final líquido
Em 31 de dezembro de 2019	682	(232)
	<u>682</u>	<u>450</u>

18 Patrimônio líquido

(a) Capital social

	% de participação		Capital social		Quantidade de ações	
	2019	2018	2019	2018	2019	2018
BRK Ambiental	100,00	100,00	<u>54.438</u>	<u>54.438</u>	<u>54.437.551</u>	<u>54.437.551</u>

(b) Prejuízo por ação

O prejuízo básico por ação é calculado mediante a divisão do resultado atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas durante o exercício. A Companhia não mantém ações em tesouraria.

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Prejuízo atribuível aos acionistas da Companhia	(8.834)	(10.623)
Quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas (milhares)	<u>54.438</u>	<u>46.110</u>
Prejuízo básico por ação (em R\$)	<u>(0,16)</u>	<u>(0,23)</u>

BRK Ambiental - Sumaré S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A Companhia não possui ações ordinárias em circulação que possam causar diluição ou dívida conversível em ações ordinárias. Assim, o prejuízo básico e o diluído por ação são iguais.

(c) Ajuste de avaliação patrimonial

Os ganhos e perdas decorrentes da avaliação inicial das obrigações com benefícios pós-emprego foram reconhecidas no balanço patrimonial em contrapartida a outros resultados abrangentes, em função início da vigência da nova apólice do plano de saúde ter ocorrido em dezembro de 2019.

19 Resultado do exercício

(a) Receita

As reconciliações das receitas auferidas são conforme segue:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Operações		
Receita de serviços	91.474	82.385
Receita de construção	39.722	26.013
	<u>131.196</u>	<u>108.398</u>
Impostos e contribuições sobre serviços	(8.273)	(7.437)
Abatimentos e cancelamentos	(2.516)	(2.436)
	<u>120.407</u>	<u>98.525</u>

BRK Ambiental - Sumaré S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Despesa por natureza

	Nota explicativa	2019	2018
Classificadas por natureza:			
Custo de construção (i)		(38.927)	(25.493)
Pessoal			
Remunerações		(9.994)	(10.201)
Encargos sociais e trabalhistas		(3.536)	(3.290)
Benefícios		(3.230)	(3.147)
		(16.760)	(16.638)
Materiais		(8.183)	(7.454)
Serviços			
Aluguéis e condomínios pessoa jurídica, comunicação e energia elétrica		(3.374)	(5.450)
Serviços pessoa jurídica		(11.469)	(11.192)
Manutenções		(1.281)	(845)
Auditorias, consultorias e assessorias		(1.439)	(1.562)
Serviços pessoa física e jurídica		(19.687)	(15.132)
Outros		(697)	(522)
		(37.947)	(34.703)
Tributos, taxas e contribuições		(1.641)	(2.233)
Partes relacionadas	14	(7.933)	(6.734)
Seguros		(1.567)	(332)
Depreciação e amortização		(7.279)	(4.282)
Viagens		(70)	(35)
Outras		2.335	1.973
		(117.972)	(95.931)
Classificadas por função:			
Custo dos serviços prestados		(101.934)	(81.077)
Gerais e administrativas		(15.935)	(14.900)
Outras receitas (despesas), líquidas		(103)	46
		(117.972)	(95.931)

- (i) O custo de construção é composto, basicamente, por serviços de terceiros, mão de obra, materiais e outros custos necessários para formação da infraestrutura do contrato.

(c) Resultado financeiro

	Nota explicativa	2019	2018
Receitas financeiras			
Rendimentos de aplicações financeiras		71	323
Multas por atraso de pagamento		793	715
Juros sobre atraso de pagamentos		491	404
Descontos condicionais obtidos		45	105
Outras		275	316
(-) Tributos sobre receitas financeiras (Pis e Cofins)		(79)	(117)
		1.596	1.746
Despesas financeiras			
Juros e variações monetárias		(8.402)	(13.476)
Partes relacionadas	14	(6.337)	(4.803)
Ajuste a valor presente		(341)	
Multa por atraso de pagamento		(178)	(258)
Juros sobre atraso de pagamento		(579)	(726)
Outras		(1.549)	(1.138)
		(17.386)	(20.401)
Resultado financeiro, líquido		(15.790)	(18.655)

BRK Ambiental - Sumaré S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

20 Seguros

A identificação, mitigação, gerenciamento de riscos e contratação de seguros são tratados na Companhia obedecendo a parâmetros estabelecidos em política específica do Grupo Brookfield e as coberturas são estabelecidas pela administração.

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia possuía seguros contratados, substancialmente, para a cobertura de edificações, garantias dos contratos assinados referente a prestação de serviços aos clientes, além de cobertura de responsabilidade civil para riscos de operações e ambiental, resumidos como segue:

<u>Tipo de cobertura</u>	<u>Importâncias seguradas</u>
Garantia de contrato	10.000
Responsabilidade civil	180.000
Risco de engenharia	120.924
Riscos operacionais	410.000

21 Operações que não afetaram caixa (demonstração dos fluxos de caixa)

No decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, foram realizadas operações não envolvendo caixa nas demonstrações do fluxo de caixa, do qual demonstramos as principais a seguir:

	<u>2019</u>
Total das adições nos ativos de contrato e do intangível (Nota 8 e 10)	39.760
Itens que não afetam caixa (ver composição a seguir)	(847)
Total das adições no intangível conforme demonstração do fluxo de caixa	38.913
Transações de investimento e financiamentos que afetaram o intangível, mas não envolveram caixa:	
Juros e custo de transação capitalizados no exercício	(3.414)
Fornecedores a pagar	3.362
Margem de construção do exercício	(795)
Total	<u>(847)</u>

* * *